



GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

OBRIGAÇÕES PAGAS

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
DIAMED LATINO	55679	R\$ 2.463,10	01/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIAMED LATINO	55683	R\$ 1.700,00	01/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
EMAC ENGENHARIA	5439	R\$ 3.780,40	03/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
WF TECNOLOGIA	603	R\$ 970,00	03/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIAMED LATINO	55901	R\$ 7.140,00	03/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIAMED LATINO	55671	R\$ 2.272,90	05/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MGS	177	R\$ 6.182,92	06/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
LAB LINE	5966	R\$ 410,00	06/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ALESSANDER DE OLIVEIRA	47	R\$ 5.776,00	07/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DENTAL MARIA	1799	R\$ 130,28	07/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DENTAL MARIA	1798	R\$ 2.797,31	07/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
COSMODERMA	3607	R\$ 3.024,00	07/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ORACLE DO BRASIL	1094	R\$ 4.187,74	09/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
COMERCIAL GIRASSOL	6878	R\$ 5.892,48	09/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIAMED LATINO	55878	R\$ 330,00	21/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIAMED LATINO	55879	R\$ 801,50	21/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIAMED LATINO	55089	R\$ 997,50	17/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
TOTAL		R\$ 48.856,13		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.